



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.177, DE 08 DE JULHO DE 2011.

Concede décimos proporcionais a Anderson Aparecido Garcia.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 10, § 4º, COM COSONÂNCIA NO ART. 48, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.040, DE 17/12/2002, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 12.05.2011, ao servidor Anderson Aparecido Garcia, lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 7, Nível II-A, constante do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento do Quadro de Pessoal, 1 (um) décimo proporcional, por ter exercido atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular, de acordo com a portaria nº 5.613, de 25.11.2009, que o designa para responder pelo cargo de Enfermeiro, Padrão 19.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de julho de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria